



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 326, DE 2023

Inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do desembargador Sejaldo Sebastião de Paula Nery.

**AUTORIA:** Senador Paulo Paim (PT/RS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Paulo Paim

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sejalmo Sebastião de Paula Nery, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, filhos e netos.

**JUSTIFICAÇÃO**

É com tristeza que recebemos a notícia do falecimento do desembargador Sejalmo Sebastião de Paula Nery, ocorrido na última segunda-feira, 17 de abril, aos 81 anos de idade, na cidade de São Leopoldo - RS.

Sejalmo era uma referência na vida jurídica e na luta contra o racismo. Dr. Sejalmo foi o primeiro vereador negro da cidade de São Leopoldo. Ingressou na magistratura ocupando o cargo de juiz em 1982. Ascendeu ao cargo de desembargador em 1999.

Sejalmo foi exemplo de ética na sua carreira profissional. Motivador e ativista na luta contra o racismo, deixa um legado de muito estudo, luta e trabalho.

Foi o precursor em ocupar lugar de poder na cidade de São Leopoldo, um exemplo de cidadão. Como homem negro rompeu as barreiras e preconceitos inimagináveis, o que por si só o faz um vencedor em todas as esferas.

Ele deixa a esposa Elenita Nery, filhos e netos.

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Sejaldo Sebastião de Paula Nery, bem como a apresentação de condolências à sua esposa, filhos e netos.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Paulo Paim  
(PT - RS)**